



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Resolução nº 033/2022

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2023.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2023, no valor de R\$27.380.600,00 (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta mil e seiscentos reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

Publicado no DOE do dia 26/08/2022

Proc. nº: 17/0500-0002818-4

Diego Melo Pereira
Presidente em exercício do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 E INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO
Demonstrativo dos Projetos e Ações 2023

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO	Locação de mão-de-obra (37)	R\$10.660.864,00
		Permanente (52)	R\$300.000,00
		TOTAL 6331	R\$10.960.864,00
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0001 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	TIC (40) Permanente	R\$400.000,00
		TOTAL 3553	R\$400.000,00
2923 - PUBLICIDADE	0001 - PUBLICIDADE	Publicidade (39)	R\$200.000,00
		TOTAL 2923	R\$200.000,00
5862 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Parceria (41)	R\$243.998,00
		Parceria (42)	R\$ 15.203,00
		TOTAL 5862	R\$259.201,00
6725 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$500.000,00
		TOTAL 6725	R\$500.000,00
6782 – GESTÃO AMBIENTAL	0001 – GESTÃO AMBIENTAL	.Restituições de Receitas (93)	R\$ 30.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas (47)	R\$ 70.000,00
		Diárias (14)	R\$ 200.000,00
		Diárias Militares (BM) (15)	R\$ 255.000,00
		Material de Consumo (30)	R\$ 400.000,00
		Consultoria DPP/DRH (35)	R\$1.360.000,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 500.000,00
		TIC (40)	R\$600.000,00
		Convênios (41) Custeio	R\$ 500.000,00
		Convênios (42) Permanente	R\$310.000,00
		Material Permanente – desapropriações em UCs (93)	R\$2.705.535,00
		Material Permanente (52)	R\$800.000,00
		Material Permanente (BM e PC) (52)	R\$ 1.330.000,00
TOTAL 6782	R\$9.060.535,00		
SEMA			R\$21.380.600,00
PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Jurídica	R\$2.880.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

		Aluguel e condomínios – Pessoa Física	R\$360.000,00
		Serviços de limpeza	R\$680.000,00
4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0001 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Valores de Referência da Qualidade dos Solos – VRQ – Lotes 2 e 3	R\$980.000,00
3569 – GESTÃO DE TIC	0001 – GESTÃO E APRIMORAMENTO	PROCERGS	R\$1.100.000,00
FEPAM			R\$6.000.000,00
TOTAL SEMA+ FEPAM			R\$27.380.600,00